

ATO Nº 26.181/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANDRÉ CARVALHO RONDON BADINI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 894596f5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)